



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 7 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00479 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF923B8EB548B5DCAF5F45C5C52CB675

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 254/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO 255/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO Nº 254/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE BUERAREMA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o município é participante do projeto “Mais Médicos para o Brasil” nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, expedida pelo Ministério da Saúde que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e auxílio alimentação aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;


DECRETA:

Art. 1º - Que o município em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará ao médico do “Projeto Mais Médicos” que atua no município um imóvel para acomodação e moradia adequado para tal fim, através de repasse de pecúnia, ao médico contratado, no valor mensal de até R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) sendo que o pagamento da despesa proveniente deste aluguel será pago pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual poderá exigir comprovação ao contratado.

Art. 2º - Em conformidade com o estabelecido no art. 10 da Portaria nº 30 do Ministério da Saúde fica estabelecido que o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará o valor mensal de até R\$ 700,00 (setecentos) a título de auxílio alimentação ao profissional médico integrante do “Projeto mais Médicos” que estiver atuando no município.

Art. 3º - Este Decreto tem efeitos retroativos à data de 01 de Outubro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 01 de Novembro de 2018.


VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 255/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Ementa: Revogação de Decreto.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Revoga o decreto de nº 247, de 01 de Novembro de 2018, tornando-os sem efeito.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 06 de Novembro de 2018.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09